



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

15/03/2023

Rafael Beltrame Ferreira
Diretor

REGISTRADO

16/03/23

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 82
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e se aprovado for, indica ao Excelentíssimo Senhor, Giovani Batista Feltes, Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, que seja estudado a possibilidade da criação de um Auxílio para os produtores rurais poderem realizar as pastagens de inverno, ou que seja feito a doação de azevém, aveia adubo e calcário aos produtores.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que devido a grande seca que vem assolando nosso estado a maioria dos produtores rurais não conseguirá colher sua produção, e um outro tanto terá uma colheita abaixo da média, e assim a solução para as criações será plantio de azevém e aveia.

Endereço para correspondência:
Av. Getúlio Vargas, 1.384
Bairro Menino Deus
Porto Alegre
CEP 90150-004
Telefone: (51) 3288-6200
E-mail: agenda@agricultura.rs.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de março de 2023.

Manoel Rodrigues
Vereador Progressistas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

15/03/2023

Rafael Belásquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

16/03/23

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 83
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo, em especial ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, que seja estudada a possibilidade de implantação de Consultas Médicas Online para atendimentos de urgência e emergência, assim como já está sendo aplicado em algumas cidades gaúchas, como exemplo da capital Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que muitos casos que chegam aos Pronto Atendimentos, Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, são de baixa complexidade e assim não se caracterizam em urgência e emergência, e assim possibilitam o atendimento eletrônico, por videochamadas e chat, assim os pacientes recebem um primeiro atendimento e se identificada a necessidade ai sim são direcionados para o atendimento presencial em uma unidade. Desta forma, se economiza tempo, diminui-se filas, e em caso de um atendimento de urgência o mesmo poderá já se iniciar com os primeiros recursos até a pessoa chegar ao local de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 13 de março de 2023.


Manoel Rodrigues
Vereador Progressistas

